PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2024

TERMO DE CONTRATO Nº 064/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ – PI E A EMPRESA FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE DE SOUSA ANDRADE – ME.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ – PI por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ – PI**, com sede na Avenida Central, nº 309, Bairro Centro, na cidade de São José do Piauí Estado do Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.838/0001-99, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr Admaelton Bezerra Sousa, portador do CPF nº 877.793.233-15, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE DE SOUSA ANDRADE - ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.912.058/0001-96, sediada na Rua Coronel Francisco Santos, 247, Centro, CEP 64.600-098, Picos - PI, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Proprietário o Sr. Francisco Das Chagas Cavalcante De Sousa Andrade, inscrito no CPF nº 008.216.813-03, tendo em vista o que consta no Processo nº 040/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Federal nº 10.024/19, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 024/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de artigo em geral (utensílios, brinquedos, jogos educativos, materiais de artesanatos e de enxoval entre outros), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e secretarias do Município de São José do Piauí - PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA: FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE DE SOUSA ANDRADE - ME
CNPJ: 35.912.058/0001-96
ENDEREÇO: Rua Coronel Francisco Santos, 247, Centro, CEP 64.600-098, Picos - PI.
REPRESENTANTE: Francisco Das Chagas Cavalcante De Sousa Andrade
E-MAIL: mercadaodosimportados@outlook.com.br **TEL.: (89) 99925-4466**

Lote I – Utensílios Domésticos					
Itens	Descrição	Und	Qtd	V. Unit.	V. Total
1	Bacia em plástico resistente com capacidade para 55 litros	UND	50	R$ 17,18	R$ 859,00
2	Balde em plástico resistente com alça em aço e capacidade para 20 litros	UND	50	R$ 14,63	R$ 731,50
3	Caçarola em alumínio com capacidade para 35 litros	UND	20	R$ 114,59	R$ 2.291,80
4	Caixa organizadora em plástico transparente c/ travas laterais de 20 litros	UND	20	R$ 45,19	R$ 903,80
5	Caixa térmica com capacidade para 45 litros	UND	20	R$ 190,99	R$ 3.819,80
6	Caldeirão em alumínio com capacidade de 28 litros	UND	10	R$ 150,56	R$ 1.505,60
7	Caneca redonda em louça branca com capacidade para 120 ml	UND	200	R$ 17,50	R$ 3.500,00
8	Caneca redonda em louça decorativa para o dia das mães com 120 ml	UND	200	R$ 17,50	R$ 3.500,00
9	Cesto de plástico resistente c/ pedal com capacidade para 30 litros	UND	50	R$ 49,33	R$ 2.466,50
10	Cesto em plástico resistente telado com capacidade para 30 litros	UND	100	R$ 47,74	R$ 4.774,00
11	Coador em plástico multiuso G	UND	40	R$ 8,59	R$ 343,60
12	Colher em aço inox para refeição com 20 cm	UND	100	R$ 9,86	R$ 986,00
13	Colher em madeira para servir com 30 cm	UND	30	R$ 17,50	R$ 525,00
14	Concha em alumínio para servir com 30 cm	UND	70	R$ 8,59	R$ 601,30
15	Conjunto de assadeiras de alumínio retangulares com 03 peças em três TAM: 35 cm, 30 cm, 25 cm	UND	50	R$ 162,34	R$ 8.117,00
16	Copo em vidro c/6 com 40 ml	CONJ	50	R$ 35,00	R$ 1.750,00
17	Escorredor de massas em alumínio com 45 cm	UND	20	R$ 47,74	R$ 954,80
18	Escorredor de prato em plástico medindo 30x40 cm	UND	30	R$ 35,00	R$ 1.050,00
19	Filtro em plástico resistente contendo 2 velas em cerâmica com capacidade 12 litros	UND	10	R$ 127,32	R$ 1.273,20
20	Forma redonda de alumínio 24 cm com furo	UND	50	R$ 36,60	R$ 1.830,00
21	Frigideira 24 cm de alumínio	UND	50	R$ 37,55	R$ 1.877,50
22	Frigideira 30 cm de alumínio	UND	50	R$ 47,10	R$ 2.355,00

23	Garrafa térmica para café com capacidade para 1 litro	UND	40	R$ 47,74	R$ 1.909,60
24	Garrafa térmica para café em inox com capacidade para 1,9L	UND	10	R$ 222,82	R$ 2.228,20
25	Garrafinha plástica em material transparente 500 ml	UND	500	R$ 11,77	R$ 5.885,00
26	Gaveteiro grande em plástico c/ 03 gavetas	UND	10	R$ 229,19	R$ 2.291,90
27	Jarra 4 litros graduada plástica em material transparente	UND	20	R$ 22,27	R$ 445,40
28	Kit alimento em plástico com 3 peças contendo 1 copo, 1 prato e 1 colher infantil.	KIT	800	R$ 11,77	R$ 9.416,00
29	Lixeira em plástico para coleta seletiva com capacidade de 100 litros	UND	100	R$ 159,15	R$ 15.915,00
30	Lixeira em aço inox com capacidade para 5 litros	UND	30	R$ 127,32	R$ 3.819,60
31	Mangueira de plástico medindo 20 metros	UND	30	R$ 63,65	R$ 1.909,50
32	Mesa 70x70 plástico na cor branca	UND	50	R$ 87,53	R$ 4.376,50
33	Pá para lixo em plástico e com cabo longo em madeira	UND	100	R$ 12,08	R$ 1.208,00
34	Panela em aço para arroz com capacidade em 5 litros	UND	10	R$ 82,75	R$ 827,50
35	Panela em aço para arroz com capacidade em 8 litros	UND	10	R$ 101,85	R$ 1.018,50
36	Peneira de ferro p/ goma G	UND	50	R$ 19,09	R$ 954,50
37	Espanador para pó com material sintético em penas e cabo em plástico com 35 cm	UND	30	R$ 47,74	R$ 1.432,20
38	Pote em vidro e tampa cromada com capacidade para 3L	UND	50	R$ 19,09	R$ 954,50
39	Prato fundo em porcelana 23 cm	UND	200	R$ 22,27	R$ 4.454,00
40	Garrafa térmica para água com capacidade de 12 litros em plástico	UND	6	R$ 251,47	R$ 1.508,82
41	Tábua de carne em plástico resistente na cor branca em 40 cm	UND	70	R$ 25,45	R$ 1.781,50
42	Toalha de rosto 42x75 em algodão	UND	131	R$ 17,50	R$ 2.292,50
43	Toalha mão social 24x37 em algodão	UND	161	R$ 8,26	R$ 1.329,86
44	Tenda com pés em ferro cromado desmontável e cobertura em lona branca impermeável 2,40x3 m	UND	10	R$ 684,40	R$ 6.844,00

Francisco

45	Kit Talher em Alumínio 24 peças para refeição	UND	150	R$ 66,84	R$ 10.026,00
46	Copo em plástico 300 ml	UND	200	R$ 5,72	R$ 1.144,00
47	Bandeja Plástica 50 cm	UND	100	R$ 23,87	R$ 2.387,00
48	Bandeja em alumínio 30 cm	UND	50	R$ 31,82	R$ 1.591,00
49	Panela de Pressão em alumínio com capacidade para 4,5 l	UND	50	R$ 82,75	R$ 4.137,50
50	Panela de Pressão em alumínio com capacidade para 7 l	UND	50	R$ 117,77	R$ 5.888,50
51	Panela de Pressão em alumínio com capacidade para 10 l	UND	20	R$ 165,52	R$ 3.310,40
52	Cuscuzeiro em alumínio com capacidade para 26 litros	UND	30	R$ 50,92	R$ 1.527,60
53	Cadeira plástica tipo Bistrô na cor branca	UND	100	R$ 54,10	R$ 5.410,00
54	Chaveiro em aço decorado para o dia dos pais	UND	300	R$ 13,36	R$ 4.008,00
55	Abafador em plástico resistente com 40 cm diâmetro.	UND	120	R$ 22,27	R$ 2.672,40
Valor Lote I – R$ 160.920,38 (cento e sessenta mil novecentos e vinte reais e trinta e oito centavos).					

Lote II – Brinquedos					
Itens	Descrição	Und	Qtd	V. Unit.	V. Total
1	Brinquedo educativo aprendendo as formas com 40 peças em madeira	UND	100	R$ 14,00	R$ 1.400,00
2	Boneca em plástico no tamanho 45 cm	UND	100	R$ 12,80	R$ 1.280,00
3	Caminhão boiadeiro em plástico	UND	100	R$ 8,16	R$ 816,00
4	Caminhão bombeiro em plástico	UND	100	R$ 8,16	R$ 816,00
5	Caminhão caçamba em plástico	UND	50	R$ 7,58	R$ 379,00
6	Carrinho de boneca em plástico	UND	100	R$ 17,50	R$ 1.750,00
7	Cavalinho em plástico resistente	UND	50	R$ 28,00	R$ 1.400,00
8	Brinquedo educativo descobrindo as letras 25 peças em MDF	UND	100	R$ 12,00	R$ 1.200,00
9	Brinquedo educativo descobrindo os números 25 peças em MDF	UND	100	R$ 12,00	R$ 1.200,00
10	Jogo de boliche c/ 6 pinos coloridos em plástico	UND	100	R$ 14,00	R$ 1.400,00
11	Jogo de botão com 36 peças em MDF	UND	100	R$ 6,15	R$ 615,00
12	Jogo de dama com 36 peças em MDF	UND	100	R$ 7,58	R$ 758,00

13	Jogo xadrez com 36 peças em MDF	UND	100	R$ 7,58	R$ 758,00
14	Jogos de memória com 36 peças em MDF	UND	50	R$ 10,03	R$ 501,50
15	Ônibus de brinquedo em plástico	UND	50	R$ 7,00	R$ 350,00
16	Pega varetas com 48 peças em plástico	UND	50	R$ 4,30	R$ 215,00
17	Poly bloco de montar em plástico com 24 peças	UND	50	R$ 8,15	R$ 407,50
18	Pula corda com 1,5 m	UND	50	R$ 4,31	R$ 215,50
19	Quebra cabeças madeira com 36 peças em MDF	UND	50	R$ 12,01	R$ 600,50
20	Tapetes com o alfabeto em peças grandes de EVA	UND	55	R$ 55,00	R$ 3.025,00
21	Tapete alfanumérico em peças grandes de EVA	UND	44	R$ 56,00	R$ 2.464,00
22	Domino com peças resistentes na cor branca 28 peças	UND	50	R$ 12,83	R$ 641,50
23	Vai – Vem com corda e plástico	UND	50	R$ 4,66	R$ 233,00
24	Jogo de boliches em plástico contendo 6 pinos e 1 bola	UND	200	R$ 17,50	R$ 3.500,00
25	Brinquedo pega peixe contendo 24 peixes em plástico resistente e 2 varinhas	UND	150	R$ 16,33	R$ 2.449,50
26	Brinquedo mola maluca em plástico	UND	200	R$ 7,00	R$ 1.400,00
27	Tapete em EVA com letras e números	UND	100	R$ 21,25	R$ 2.125,00
Valor Lote II – R$ 31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais).					

Lote III – Materiais de Artesanato					
Itens	Descrição	Und	Qtd	V. Unit.	V. Total
1	Alicates em aço inox para artesanato	UND	50	R$ 26,60	R$ 1.330,00
2	Arame em aço para artesanato	UND	80	R$ 15,00	R$ 1.200,00
3	Buquê botões de rosas com 10 unidades em veludo	UND	300	R$ 45,50	R$ 13.650,00
4	Buquê rosa com cinco unidades	UND	170	R$ 31,30	R$ 5.321,00
5	Tiaras com flores sintéticas e aro em plástico	UND	35	R$ 15,00	R$ 525,00
6	Tinta para pintura de rosto	KIT	44	R$ 21,97	R$ 966,68
7	Linha Elástica com 10 m	UND	100	R$ 21,97	R$ 2.197,00
8	Linha Nylon com 10 m	UND	100	R$ 14,70	R$ 1.470,00
9	Cesta em palha grande	UND	20	R$ 53,36	R$ 1.067,20
10	Cesta em palha média	UND	20	R$ 45,52	R$ 910,40
11	Caixa artesã em madeira medindo 40X40 cm	UND	100	R$ 53,30	R$ 5.330,00
12	Caixa artesã em madeira medindo 30X30 cm	UND	100	R$ 43,94	R$ 4.394,00

Francisco

13	Arupemba material decorativo em palha medindo 50 cm	UND	36	R$ 45,52	R$ 1.638,72
Valor lote III – R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).					

Valor total Previsto R$ 232.820,38 (duzentos e trinta e dois mil oitocentos e vinte reais e trinta e oito centavos).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de até 31 de dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 232.820,38 (duzentos e trinta e dois mil oitocentos e vinte reais e trinta e oito centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Lei Orçamentária Anual deste ente, referente ao exercício financeiro de 2024, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e demais normativos pertinentes, na classificação abaixo: Recursos ordinários/FPM/FME//FUS/CUSTEIO/FMAS e outros, Projeto atividade; MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 04.122.0002.2013.0000; MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO 12.361.0009.2018.0000; MANUTENÇA0 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0005.2033.0000; MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.0011.2045.0000; no elemento de despesa 33.90.30 – Material de consumo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice do mês anterior ao pagamento da parcela.

Francisco

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 30 dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 30 dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo Sr. Roberval Joaquim da Silva inscrito no CPF nº 878.563.013-68 designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da

mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Picos – PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

São José do Piauí – PI, 09 de abril de 2024.

Admaelton Bezerra Sousa
Prefeito Municipal

Francisco Das Chagas Cavalcante De Sousa Andrade
Proprietário

Testemunhas:

CPF

CPF